

Ofício n° 039/2022

Em 30 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Informações do Pregão Eletrônico 168/2022.

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob n° 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob n° 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) vem acompanhando o Pregão Eletrônico 168/2022 que tem como objeto:

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência preconiza a seleção de propostas para registro de necessidades de gêneros alimentícios para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

Com valor máximo de R\$ 3.736.700,84 (Três milhões setecentos e trinta e seis mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos).

Primeiramente, verificamos que o edital não foi publicado no Portal da Transparência e no Sistema Compras Governamentais.

Outro ponto que foi observado diz respeito aos itens 259 e 265, respectivamente, vejamos:

- **Item 259:**

259	111982	NUTELLA tipo creme de avelã, embalagem de no mínimo 140 gramas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNID	R\$ 13,55	12	R\$ 162,60
-----	--------	--	------	-----------	----	------------

Analisando o item do referido pregão e fazendo uma busca na internet, identificamos, porém, que no item citado há indicativo de marca, “Nutella”.

Pelo que foi encontrado nas buscas na internet tal expressão refere-se a uma linha de produtos da marca italiana Ferrero, ou seja, somente essa marca atenderia ao descritivo do edital, impossibilitando outras de competir no certame, conforme print a seguir:



Sendo caracterizado linha específica da marca citada impede a concorrência de outras marcas no certame.

- **Item 265:**

265	111991	PINGA tipo bebida alcoólica destilada, produzida da cana de açúcar	LT	R\$ 13,60	02	R\$ 27,20
-----	--------	---	----	-----------	----	-----------

Referente ao item 265 não foi possível localizar no processo interno, a justificativa para a aquisição, bem como para que será utilizado, especificamente, o item em questão.

Da Solicitação

Diante do exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita:

- A publicação do edital do referido pregão eletrônico no Portal da Transparência do Município e Sistema Compras Governamentais;
- A retificação do descritivo do item 259 para que não haja indicativo de marca ou direcionamento para uma marca específica; e
- Esclarecimentos quanto a justificativa para a aquisição do item 265.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Vani Temp;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;
- **CONSELHO FISCAL**
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Moisés de Andrade Souza.